



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N.

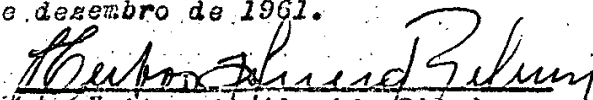
A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

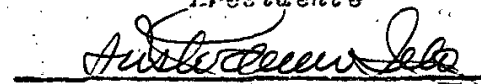
a Cerâmica Hogi Guaçu (Hogi Guaçu, SP)....	10.374,00
a Oswaldo Custódio.....	1.500,00
a Paulo Daresso.....	2.930,00
a Cezar Flaminio.....	5.510,00
a Dr. Hugo Orrico.....	7.100,00
a Pedro Carneiro Filho.....	2.200,00
a Waldomiro Luzzi.....	5.270,00
	<u>R\$ 725.106,60</u>
TOTAL GERAL.....	<u>R\$ 725.106,60</u>
	<u>R\$ 1.438.464,00</u>

Artigo 2º - O crédito especial de R\$1.438.464,00, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado no corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de dezembro de 1961.


Dr. Heitor de Almeida Ribeiro
Presidente


Aristodemo Polo
1º Secretário.